Decreto Nº 1863

superávit

Cristiano Elias dos Reis Costa, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 466.778,69 (Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil Setecentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Valor
02	07	01	12	361	0013	2053	3	3	90	32	00	310	55.000,00
02	07	01	12	365	0016	2159	3	3	90	32	00	353	59.000,00
02	08	02	10	302	0014	1103	4	4	90	51	00	415	110.000,00
02	08	03	10	301	0014	2163	4	4	90	52	00	462	100.000,00
02	08	03	10	301	0014	2165	4	4	90	52	00	471	8.000,00
02	08	03	10	304	0014	2174	3	3	90	30	00	483	1.060,00
02	08	03	10	305	0014	2175	3	3	90	30	00	493	3.453,00
02	08	03	10	305	0014	2175	3	3	90	36	00	495	100,00
02	08	03	10	305	0014	2175	3	3	90	39	00	496	24.243,00
02	08	03	10	305	0014	2175	4	4	90	52	00	498	22.210,00
02	08	03	10	305	0014	2175	4	4	90	52	00	498	83.712,69
												Total:	**466.778,69**

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 1 de Fevereiro de 2019

Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal